



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 005/ 07

Prorroga os mandatos dos Representantes das Categorias do Magistério e dos Representantes dos Centros Setoriais no Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão e dá prazos para as novas eleições.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, no uso da competência que lhe atribui o artigo 9º, § 3º do Estatuto aprovou em sessão realizada em 17 de agosto de 2007 e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam prorrogados os mandatos dos Representantes das Categorias do Magistério e dos Representantes dos Centros Setoriais no Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, com a plenitude de suas atribuições, até 30 de abril de 2008.

Art. 2º - As eleições para Representantes das Categorias do Magistério e dos Representantes dos Centros Setoriais no Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, relativas ao mandato de 2008-2010, ocorrerão na primeira quinzena de abril de 2008.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Universitário, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 28 de agosto de 2007.

NIVAL NUNES DE ALMEIDA

REITOR